N 9

Accuso a recepção dos Officios, que V. S.ª me dirigio sob os N.os 94, e 95, em data de 26 de Dezembro de 1828, e fico inteirado de seus contheúdos.

Em resposta ao que V. S.ª me communica sobre os Vice-Consules Brasileiros, e muito principalmente o de Baltimore, que continúa a queixar-se de sahirem Barcos para os Portos deste Imperio, sem pedirem os seus respectivos documentos, com o fundamento de lhe não serem exigidos nas Alfandegas Brasileiras; cumpre-me dizer a V. S.ª que sobre este objecto tenho já por vezes officiado á Repartição da Fazenda, repetindo-o nesta occasião.

E pelo que respeita ao supprimento de cem Pêzos, que V. S.ª fez ao Subdito Portuguez, Criado do Torlade, por se achar em miseria, com quanto seja louvavel este acto de sua beneficencia, não póde contudo ser-lhe abonada a dita quantia, por ser despendida com hum Subdito Portuguez, e como tal fóra do alcance da sua authorisação, que se limita em taes casos unicamente aos Subditos Brasileiros.

Deos Guarde a V. S.ª Palacio do Rio de Janeiro em 1. de Abril de 1829.

Marques de Aracaty

Snr José Silvestre Rebello